



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 054/17
Data 10/04/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.00	ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100092.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.30(337)	Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
4.490.52(500)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
337	Transferências Voluntárias Públicas Estadual - Custeio	6.000,00
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203-GM Portaria 203 GM de 2007	24.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação criada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____ Encaminhado à comissão de: Just. Redaca

Paracer: JS oues Finanças e Documentos

Em: 1/1/ Em: 1/1/

Presidente da Comissão

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 11/04/17

1ª Votação: 25/04/17 votos 8/0

2ª Votação: 02/05/17 votos 8/0

3ª Votação: 1/05/17 votos 8/0

Aprovado: 02/05/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 054/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

As dotações criadas são para possibilitar a contabilização despesas do programa de incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (Projeto anexo).

A abertura do crédito especial faz-se necessário, visto que os recursos já estão depositados e não previsto no orçamento vigente.

A cobertura será feita com o superávit financeiro de exercícios anterior das fontes (337 Transferências Voluntárias Públicas Estadual – Custeio) e (500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203-GM Portaria 203 GM de 2007).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 10 de abril de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



Prefeitura Municipal de

Verê



Farmácia do
PARANÁ

**Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo
à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF**

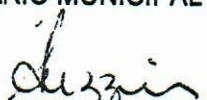
Município de Verê

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADEMILSO ROZIN
PREFEITO

LUIZ MIOLA
VICE-PREFEITO

LOIVO ROQUE RITTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


LUCIANA SUZZIN

COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACÉUTICA





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

**DESCRIPTIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
EXERCÍCIO 2015**

O Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF – é um recurso do Estado do Paraná, repassado aos municípios, cuja finalidade é a estruturação da Assistência Farmacêutica municipal.

O presente instrumento é uma ferramenta para auxiliar os municípios no planejamento e na execução dos recursos financeiros referentes ao IOAF.

Os valores de repasse do IOAF referentes aos anos de 2012 a 2015 estão previstos nas Resoluções da SESA e nas Deliberações da CIB, conforme quadro 1. Nos mesmos instrumentos estão previstas as formas de utilização do recurso (despesas correntes/custeio e/ou despesas de capital/investimento) e a relação dos municípios contemplados.

! É vedada a utilização do recurso financeiro do IOAF para aquisição de material farmacológico, médico hospitalar e ambulatorial.

VERE			
Incentivo	IOAF 2012- 2013- 2014	IOAF 2015	TOTAL A INVESTIR
Custeio R\$	1.947	6.000	7.947
Investimento R\$	696,38	24.000	24.696,38



Quadro 1 - Informações referentes ao IOAF para os anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

	2012	2013	2014	2015
 Marcos legais	Resolução SESA nº 139/2012 Resolução SESA nº 273/2012 Deliberação CIB nº 25/2012	Resolução SESA nº 451/2013 Resolução SESA nº 574/2013 Resolução SESA nº 613/2013 Deliberação CIB nº 61/2013	Resolução SESA nº 534/2014 Resolução SESA nº 600/2014 Deliberação CIB nº 508/2013	Resolução SESA nº 620/2015 Resolução SESA nº 003/2016 Resolução SESA nº 082/2016
Recurso Estadual (fonte 100)	R\$ 999.000,00	R\$ 2.739.000,00	R\$ 4.788.000,00	R\$ 11.970.000,00
Nº de municípios contemplados	111 municípios (população inferior a 10.000 mil hab.)	312 municípios (população inferior a 20.000 mil hab.)	399 municípios	399 municípios
Valor/município	R\$ 9.000,00 p/ todos	111 municípios (2012) – R\$ 12.000,00 201 municípios (2013) – R\$ 7.000,00	R\$ 12.000,00 p/ todos	R\$ 30.000,00 p/ todos
Forma de utilização	100% custeio	50% custeio 50% capital	100% capital	R\$ 6.000,00 custeio R\$ 24.000,00 capital
Monitoramento	Relatório Anual de Gestão	Relatório Anual de Gestão	Relatório Anual de Gestão	Relatório Anual de Gestão

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Conforme determinam as Resoluções SESA/PR, a contrapartida municipal será:

- assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal;
- garantir que a farmácia municipal e o profissional farmacêutico sejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Paraná;
- assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;
- assegurar a implantação de um sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica;
- viabilizar a participação do profissional farmacêutico em atividades de capacitação;
- utilizar o incentivo financeiro para fins de organização da Assistência Farmacêutica;
- realizar melhorias de infraestrutura para a prestação do serviço farmacêutico municipal, de modo a cumprir as Boas Práticas Farmacêuticas e a legislação sanitária vigente.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

No quadro abaixo estão descritos os indicadores de monitoramento que serão avaliados oportunamente pela Regional de Saúde.

Quadro 2 – Indicadores de monitoramento da contrapartida municipal no IOAF

- 1) Inclusão da Assistência Farmacêutica na Programação Anual de Saúde do município;
- 2) Existência do profissional farmacêutico, com certificado de regularidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF/PR;
- 3) Existência da REMUME;
- 4) Atualização periódica da REMUME;
- 5) Existência de sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 e as Resoluções da SESA/PR referentes ao IOAF, as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão (RAG), que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

PLANEJAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Na tabela 1 deve ser preenchido o saldo livre em conta, não bloqueado para despesas, referente aos recursos já depositados anteriormente para o seu município e o valor total somando-se esse saldo ao recurso de 2015.

Tabela 1 – Saldo livre em conta, referente aos recursos dos anos 2012, 2013 e 2014, bem como o valor depositado do recurso 2015.

	Saldo Livre (2012, 2013 e 2014)	Recurso 2015	TOTAL
Despesas correntes/custeio	(1) R\$ 1.947,00	R\$ 6.000,00	TOTAL D: R\$ 7.947,00
Despesas capital/investimento	(2) R\$ 696,38	R\$ 24.000,00	TOTAL H: R\$ 24.696,38

As tabelas a seguir (Tabela 2 e Tabela 3) foram elaboradas com a descrição de despesas relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento), baseadas na Resolução SEFA nº 10, de 29 de janeiro de 2015, a fim de auxiliar o município no planejamento e na execução dos recursos do IOAF.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (DESPESAS CORRENTES)

Tabela 2 – Descrição de despesas de custeio (despesas correntes) e o valor correspondente.

Descrição	Execução/bloqueio dos recursos de 2012, 2013 e 2014 TOTAL A: R\$				Planejamento da Execução do recurso de 2015 mais saldo anterior disponível TOTAL D: R\$ 7.947,00	
	Quantitativo e item Executado	Recurso Executado B	Recurso Bloqueado C	Quantitativo e item previsto	Valor Estimado	
3. Material de consumo						
3.6 Material de processamento de dados para a Assistência Farmacêutica (cartuchos de tinta e recarga para cartuchos de tinta, toner para impressora laser, peças e acessórios para computadores e periféricos, cartões magnéticos e afins).				15 CARTUCHO HP 664 PRETO	975,00	
				15 CARTUCHO HP 664 COLORIDO	885,00	
				10 TONER HP LASER JET	1.390,00	
				PEQUENAS REFORMAS	1.297,00	
3.7 Material para manutenção de bens móveis para a Assistência Farmacêutica (peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral) e imóveis (materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, com a finalidade de pequenas reformas e/ou melhorias nas farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico).				20 JALECO EM TECIDO OXFODINI, MANGA LONGA, COM DETALHES EM AMARELO, BORDADO	1.800,00	
3.12 Uniformes, tecidos e aviamentos – guarda-pós para a Assistência Farmacêutica.				20 JALECO EM TECIDO OXFODINI, MANGA CURTA, COM DETALHES EM AMARELO, BORDADO	1.600,00	
Totais		TOTAL B: R\$	TOTAL C: R\$	TOTAL ESTIMADO	R\$ 7.947,00	
Saldo Livre (1) = Total A – Total B – Total C	R\$					

PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTO)

Ítem 3 – Descrição de despesas de capital (investimento) e o valor correspondente.

Descrição	Execução/bloqueio dos recursos de 2012, 2013 e 2014 TOTAL E: R\$				Planejamento da Execução do recurso de 2015 mais saldo anterior disponível TOTAL H: R\$ 24.696,38	
	Quantitativo e item Executado	Recurso Executado	Recurso Bloqueado	Quantitativo e item previsto	Valor Estimado	
1. Equipamentos / material permanente						
1.2 Equipamentos para estruturar a Assistência Farmacêutica (ex: computador, monitor, impressora, placas, processador, fax, scanner, aparelho telefônico, aparelho celular, notebook, tablet, câmera fotográfica/filmadora, televisão, projetor de multimídia, tela para projeção, ar condicionado, bebedouro, etc.).				2 NOTEBOOK TELA 15.6, PROCESSADOR INTEL QUAD CORE N3150, 4GB, HD 500GB, WINDOWS 10. 1 DESKTOP, INTEL CORE I3, 4GB, HD 1TB, WINDOWS 10. 1 MONITOR 15.6 POL 1 IMPRESSORA DESKJET 3636 ADVANTAGE WIFI MULTIFUNCIONAL 1 TELEFONE SEM FIO	5.000,00 2.640,00 560,00 580,00 149,00	15862 15876 15876 15876 15876
1.3 Equipamentos para estruturar a rede de frio (ex.: geladeira para medicamentos com porta de visualização de conteúdo, alarme acoplado, freezer horizontal para condicionamento de bobinas de gelo reciclável, gerador de energia, ar condicionado etc.).				CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA 2 A 8 C. ALARMES, DISCADOR TELEFÔNICO E SISTEMA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA. MODELO BT-1100/280. 280 LITROS	15.500,00	



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

145000

Repasses ao Município

Regional: 8ª RS - FRANCISCO BELTRAO

Fundo Municipal de Saúde: VERE

Ação: Programa de Incentivo à Organização da Assistência

Receita:

Comentário Receita:

Situação Repasse: Ativo

* Exercício da Ação: 2015 ▼

* Data de Pagamento: de à **Consultar****Limpar****Voltar****Histórico**

Competência Pagamento	Repass	Valor Solicitado	Situação Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago	Detalhes Pagamento	Valor Estornado
12/2015	Competência	Justificativa					
	Referência	Valor					
	12/2015	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Pago	02/06/2016	R\$ 6.000,00	
Total Solicitado:		R\$ 6.000,00	Total Pago:		R\$ 6.000,00	Total Estornado:	R\$ 0,00

Fonte 337

Detalhes do Pagamento

Credor	Nº Pagamento	Valor Pago	Data Pagamento	Código Banco	Nº Agência	Nº Conta	Nº
10147169 FMS VERE / AF-E	47.60.0000/6/33162-1	R\$ 6.000,00	02/06/2016	0104 Caixa Econômica Federal	0931	0000000443-0	47.

Fechar

Repases ao Município

Regional: 8ª RS - FRANCISCO BELTRAO

Fundo Municipal de Saúde: VERE

Ação: Programa de Incentivo à Organização da Assistência

Receita:

Comentário Receita:

Situação Repasse: Ativo

* Exercício da Ação: 2015 ▼

* Data de Pagamento: de à

Consultar

Limpar

Voltar

Histórico

Competência Pagamento	Repass			Valor Solicitado	Situação Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago	Detalhes Pagamento	Valor Estornado
12/2015	Competência Referência	Valor	Justificativa	R\$ 24.000,00	Pago	16/06/2016	R\$ 24.000,00		
	12/2015	R\$ 24.000,00							
Total Solicitado:				R\$ 24.000,00		Total Pago:	R\$ 24.000,00	Total Estornado:	R\$ 0,00

Detalhes do Pagamento

Credor	Nº Pagamento	Valor Pago	Data Pagamento	Código Banco	Nº Agência	Nº Conta	Nº
10147868 FMS DE VERE / AFINVEST-E	47.60.0000/6/39836-1	R\$ 24.000,00	16/06/2016	0104 Caixa Econômica Federal	0931	0000000463-5	47

Fechar

500

Fonte